

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1522 de 19/10/02

LEI N.º 6176/02
de 04 de outubro de 2002

Denomina o campo de futebol localizado no final das ruas Antônio Vieira de Souza e Maria Luiza Espírito Santo, no bairro Vila Machado de Pedro Mioni.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina o campo de futebol localizado no final das ruas Antônio Vieira de Souza e Maria Luiza Espírito Santo, localizado no bairro Vila Machado, de Pedro Mioni.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

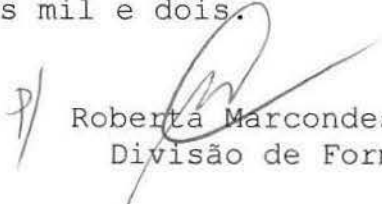
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de outubro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 178/02 de autoria do Vereador Miranda Ueb)